

(1) Razão Social: SEMDESTUR

(2) Endereço:AV.CARLOS GOMES,181 - ARIGOLANDIA

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45

(6) - Inscr. Munic.:

(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017

(11) -Cod.CIEE: 51071*0602*0002

(12) - Mês de Competência: JULHO DE 2022

Ao

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt." "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário	(14) Nome do Estagiário	CURSO	(14.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiados	Recesso	(18) Valor da Bolsa-Auxílio	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiados	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20) Valor a pagar
1	SE21609	ANTONIO JORGE SALLES ROUMIE	DIREITO	SEMDESTUR	11.07.22	10.07.23	SUPERIOR	21		1.150,00	R\$ 805,00	15	R\$ 121,50	R\$ 926,50
		(12) SUB-TOTAIS:									R\$ 805,00		121,50	926,50

(22) - Valor Total de BA's Liquidas antes do IR:

(23) - Valor Total de AT Liquidos antes do IR:

(24) - Valor Total a pagar aos estagiários:

(25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:

(25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:

(25B) - Total de C.I. (25 x 25A):

(26) - Acerto de C.I. (+/-) elou Cartas de Débito

(27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$ 805,00		
	R\$ 121,50		
	R\$ 926,50		
1			
R\$17,00			
R\$ 17,00			
R\$ -			
R\$ 943,50			

Data: